



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 041/2025/GP/CMNG

### “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Exma. Sr.ª **GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER FÉRIAS** a Servidora Pública Municipal Sr.ª **MARIA PONTES RODRIGUES RIBEIRO**, Servidora efetiva, matrícula 18, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Nova Guarita — MT.

**ART. 2º** - A Servidora entrará em gozo de **férias a partir do dia 15/09/2025**, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 05/10/2025.

**ART. 3º** - Converter em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão, conforme faculta o artigo 77, parágrafo 1º. da Lei Municipal nº. 023/95 de 09 de novembro de 1995, a conversão de que trata este artigo se refere ao período de 05/10/2025 à 14/10/2025.

**ART. 4º** - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 06/01/2024 à 05/01/2025.

**ART. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete da Presidente, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)  
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**